

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 34, de 8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CACG-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 175 de 4 de outubro de 2022 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 21 de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou os servidores para integrar o Grupo de Trabalho para Elaboração do PPC para o Curso Técnico Integrado de Laboratorista de Ciências Naturais do Câmpus São José, incluindo o servidor KAYRON CAMPOS BEVILAQUA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

- I - PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenadora);
- II - MARCELO GIRARDI SCHAPPO (Coordenador);
- III - ELENIRA OLIVEIRA VILELA;
- IV - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA;
- V - HUMBERTO LUZ OLIVEIRA;
- VI - JULIE CRISTIANE TEIXEIRA DAVET;
- VII - KAYRON CAMPOS BEVILAQUA
- VIII - LUIS HENRIQUE CALLEGARO;
- IX - MANUEL SEBASTIÁN REBOLLO COUTO;
- X - MARILIA EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA;
- XI - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais e vigência ao término do semestre 2023.1, conforme calendário acadêmico do Câmpus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente